

**DA LEITURA DO CATECISMO À CATECISAÇÃO DA LEITURA – O catecismo como
texto de leitura na escola primária no Brasil no século XIX**

Elomar Tambara

Esta investigação constitui um resultado parcial do -projeto de pesquisa intitulado “Repertório de livros escolares na escola elementar no Brasil nos séculos XIX e XX” em execução no Centro de Estudos e Investigações em História da Educação (CEIHE) vinculado à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Pelotas.

A constituição de um sistema de leitura confessional, plasma o processo de inculcação político doutrinária no Brasil, no século XIX. É importante ter isso em mente, pois na verdade esta estratégia permitirá vigorar um modelo que abdicará de um controle mais efetivo do agente de doutrinação, restringindo-se, mais fortemente, no conteúdo e principalmente no formato deste conteúdo. Assim, descurou-se do fato dos professores, do clero e de certa forma da intelectualidade não ter o nível intelectual e mesmo moral necessário, e deteve-se com maior intensidade em controlar os manuais de ensino, de modo especial os catecismos.

Sob o prisma ideológico-doutrinário quatro catecismos tiveram ampla utilização como texto de leitura no Brasil no século XIX. O “Compêndio de civilidade Christã” de Antonio Barker; o “ Catecismo Histórico” de Claude Fleury; o “Catecismo de doutrina Cristã” de Pinheiro Fernandes e “O Catecismo da diocese de Montpellier”.

A análise destes textos revelou a importância que tiveram no sentido de plasmarem novas concepções de mundo ou de solidificarem as já hegemônicas. E em que sentido, a escola desempenha um efetivo papel de inculcadora de concepções de mundo. Mais que isto, desvelou como a escola foi usada para consolidar, principalmente a longo prazo, conceitos e categorias com a finalidade de transformar a consciência coletiva.

Neste sentido, comprovou-se nossa hipótese de trabalho de que estes textos de leitura delimitam e, sob certo aspecto, dão visibilidade ao processo de hegemonização da

concepção ultramontana. É preciso ter em mente que as autoridades constituídas no Brasil, representantes de elites com interesses econômicos bem delineados procurou plasmar no aparelho administrativo formas de controle ideológico e político consentâneas com os mesmos

A rigor, este controle decorreu da tradição lusitana que se instalou e se consolidou no Brasil durante o período colonial. Com a independência política do Brasil em 1822, muitos setores da sociedade civil presumiram que uma nova situação se imporia embevecida de uma expectativa de cunho mais liberal, como acontecia em muitas nações européias e, particularmente, nos Estados Unidos da América, no século XIX.

Mas a doutrina político-ideológica adotada pelo novo império brasileiro não se distanciou das estratégias geo-políticas e, principalmente, dos procedimentos político-administrativos secularmente adotados por Portugal. Neste sentido, configurou-se a adoção do sistema de padroado com as conseqüentes atitudes e sanções decorrentes da associação entre Igreja e Estado.

Assim, os manuais escolares eram submetidos a um violento processo de censura doutrinária, mormente no que dizia respeito à Igreja Católica. Este aspecto pode ser facilmente percebido pelas sanções que a legislação prescrevia para aqueles que, eventualmente, violassem estes preceitos. Em Carta de Lei de 2 de Outubro de 1823, no artigo 5º, o Governo aponta as penalidades:

5. “todo aquelle que abusar da liberdade da Imprensa contra a Religião Catholica romana, negando a verdade de Catholica romana, negando a verdade de todos ou alguns dos seus dogmas falsos, estabelecendo e defendendo dogmas falsos, será condemnado em hum anno de prisão e 100\$rs; e se o abuso consistir em blasphemar ou zombar de Deos, dos seus santos, ou do culto religioso, approvedo pela Igreja Catholica, terá a pena de 6 mezes de prisão e 50\$rs”.¹

Neste sentido, nos textos utilizados para a prática da leitura, dois elementos eram caracteristicamente estimulados até meados do século XIX: a submissão à fé católica e a obediência à ordem representada pelo Estado.

Assim, em 1836, prescrevia a legislação brasileira:

“Deverá cada um dos mestres, debaixo da mais estricta responsabilidade, empregar desde já o maior cuidado e vigilância em evitar tudo quanto possa condizer para danificar e perverter a inocência e pureza de costumes de seus discípulos, procurando por outro lado todos os meios acomodado a sua capacidade de inspirar-lhes a submissão, as verdade de fé, a pratica da Moral evangélica, e a obediência as Leis do Estado e a seus superiores.”²

Esta estratégia fazia parte do controle do tipo de conteúdo que era determinado pela legislação para ser veiculado em sala de aula no processo de aprendizagem de leitura.

Sob este prisma, é importante ponderar que os textos de orientação religiosa deviam receber a aprovação eclesiástica. Esta resolução estava, de certa forma, associada a um controle de cunho ideológico vinculado à preservação do sistema de regalismo vigente no Brasil. Este aspecto pode ser verificado na legislação educacional, como, por exemplo, na Reforma Couto Ferraz de 1854, que prescrevia, no Art. 56, “a adoção de livros ou compendios que contenhão materia do ensino religioso precederá sempre a aprovação do Bispo Diocesano.”³ Havia, neste período, uma grande preocupação com a emergência de idéias ultramontanas que ganhavam cada vez mais espaço em alguns segmentos do clero e da sociedade civil.

Havia, também, uma específica orientação de enfatizar o processo de leitura escolar baseado nos textos de caráter religioso, como a determinação do art. 47, da Reforma Couto Ferraz, que indicava “a leitura explicada dos Evangelhos e a notícia da historia sagrada”.⁴

Entretanto, um caráter contraditório passa a emergir deste controle da Igreja sobre os textos de leitura. Uma nova ideologia religiosa passa a almejar a hegemonia no episcopado brasileiro - o ultramontanismo.

Emblemática deste conflito ideológico, foi a famosa “Questão Religiosa”, na década de 70 do século XIX que, muito mais do que revelar a perspectiva de domínio do poder secular sobre o religioso, requerida e desejada pelo Estado brasileiro, representava efetivamente a luta entre o regalismo e o ultramontanismo dentro da própria Igreja Católica. O poder eclesiástico tinha uma preocupação muito grande em incutir na população concepções de estrutura e orientação religiosa consentânea com a doutrina dominante até a década de 70: o regalismo e a partir dessa, o ultramontanismo.

Paralelamente a este conflito, de certa interno à Igreja, toma forma, com maior intensidade, em meados do século XIX, a consolidação de um forte movimento anti-clerical que visava retirar o poder da igreja nas salas de aula.

Particularmente nas Assembléias Legislativas estas manifestações eram muito fortes. Assim, por exemplo, A . Ribas , na Assembléia do Rio Grande do Sul, afirmava em 1873:

“ Eu tenho medo da influência clerical no ensino, porque não quero entregar a direção do espírito da mocidade, o futuro da Província à uma classe na sua generalidade inimiga das luzes e das ciências”⁵

Nota-se a predominância de uma postura liberal voltada a pugnar contra o ultramontanismo que, paulatinamente, ganhava força no Brasil. Afirmava Ribas:

“Demais, nós representantes da escola liberal, nós que entramos aqui pelo triunfo da democracia, pela vitória popular nos últimos comícios, não podemos entregar a direção do ensino a um sacerdote, sem rasgar o programa do nosso partido, abjurar as tradições gloriosas de seu passado, praticar uma incoerência e contradição .”⁶

Da mesma forma, Wenceslau Pereira Escobar, em 1891, na Assembléia Legislativa da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul, afirmava:

“Um mal que afigura-se insignificante na aparência, mas que no fundo é gravíssimo, é o de se fornecer alguns livros às escolas, em que só se

narram fatos miraculosos, sobrenaturais, impossíveis de dar-se a seu respeito, no século em que vivemos, uma explicação científica”⁷

Nota-se, portanto, que o cotidiano escolar, no século XIX, no Brasil, constituía-se em um campo caracterizado por fortes disputas ideológicas e políticas e que evidenciam a luta pela hegemonia e supremacia dos diversos grupos que buscavam consolidar seu poder.

Em termos de doutrina cristã, os textos mais utilizados nas aulas de primeiras letras foram: “*O Catecismo Histórico*” do padre e escritor francês Claude Fleury, publicado pela primeira vez na França, em 1619, e o “*Catecismo da Diocese de Montpellier*” elaborado pelo bispo Charency, e traduzido para o português ainda no século XVIII. A partir de meados do século XIX predominava a utilização do “*Catecismo de Doutrina Cristã*” elaborado pelo cônego Fernandes Pinheiro.

Os textos de leitura de cunho “ideológico-moral” eram representados, além dos já citados, principalmente pelas “*Fábulas de Esopo*”, pelo “*Thesouro de Meninos*” de Pedro Blanchard, e pelo “*A Ciência do Bom Homem Ricardo*” de Benjamin Flanklin.

A qualificação dos textos que o sistema político entendia como recomendáveis para serem utilizados nas escolas de primeiras letras, também, pode ser percebida pelas obras distribuídas pelo Império, em meados do século XIX, na rede pública de ensino:

“Cathecismo de Fleury, traduzido pelo ex-director das escolas, Joaquim José da Silveira; Grammatica Nacional de Cyrillo Dilermando da Silveira; Collecção de Fabulas, pelo Dr. Justino José da Rocha; História Universal de Pedro Parley, traduzida do inglez pelo desembargador Lourenço José Ribeiro; Harmonias das Creação, pelo Dr. Caetano Lopes de Moura”⁸

Na província do Rio Grande do Norte, em 1872, no relatório de fornecimento de livros às escolas nota-se claramente, em termos de livros de leitura, uma preponderância dos textos de cunho religioso, com destaque para: *Moral Religiosa* por Ambrozio Rendu; *História Bíblica* pelo Ex. Bispo do Pará; *Cathecismo de Doutrina Christã*. Foram ofertados à província, pelo Dr. Abílio C. Borges, 400 exemplares de seus livros de leitura, como também, pelo Dr. Macedo, 18 exemplares de seu livro *Corographia do Brazil*. Este aspecto

da oferta de livros didáticos era uma prática comum. Naquele ano, o Presidente da província, Dr. João Capistrano Bandeira de Mello, e o Diretor da Instrução Pública, Dr. Gomes da Silva, ofertaram 1.000 exemplares do “Catecismo de Doutrina Christã”.⁹

Na utilização do texto da diocese do Pará, observa-se um claro indício da penetração do ultramontanismo. Tal aspecto também é observado no compêndio do francês Ambroise Rendu o qual vem se contrapor às concepções regalistas que, normalmente, embasavam os manuais religiosos portugueses e brasileiros até o meados do século XIX.

A década de 70, do século XIX, é marcada, em nível mundial, em termos religiosos, pelas decisões do Concílio Vaticano I, com especial ênfase para a proclamação da “infallibilidade papal” e, em nível de Brasil, pela “Questão Religiosa” que, como se sabe, envolvia justamente a questão do Regalismo versus Padroado. Tal aspecto facilitava a renovação de textos de cunho religioso-doutrinário.

Em suma, tentamos mostrar neste estudo que os textos mais utilizados para o exercício da leitura, no início do século XIX, no Brasil, foram principalmente o “*Catecismo Histórico*”, de Claudio Fleury e as “*Fábulas de Esopo*”. A seguir, estas obras foram substituídas pelo “*Tesouro de Meninos*”, de Pedro Blanchard, e pelo “*Simão de Nantua ou o Mercador de feiras*”, de Lourenço Pedro Jussieu.

O grande rival dos manuais intitulados “*Tesouro de meninos*” foi a obra “*A ciência do Bom Homem Ricardo*” de Benjamin Franklin.

Destinado às aulas femininas, também com grande sucesso, havia o “*Tesouro de Meninas*” de Leprince de Beaumont.

Mais tarde, em termos de livros de leitura, passam a predominar os textos caracterizados por seleções, coletâneas, parnasos, etc, dentre os quais se destacam as inúmeras “seletas” de autores portugueses e brasileiros.

Destacaram-se ainda, no Brasil, os livros de contos, primordialmente os de origem alemã (Cônego Schmid e F. Hoffman) e de origem francesa (Casimiro Lieutaud) e, eventualmente, de origem brasileira (Sylvio Romero).

O processo de construção do sistema de ensino, e principalmente de formas de ensino-aprendizagem, esteve identificado com a concretização, sob a batuta do Estado, de um sistema editorial do livro didático destinado a promover um processo de homogeneização da formação docente.

Sob o aspecto de conteúdo, observou-se uma predominância de manuais destinados a construir um processo civilizatório calcado em princípios morais e de civilidade com o objetivo de moldar comportamentos e atitudes consentâneos à moral cristã no início do século sob a égide do regalismo e a partir de 1870 sob a égide do ultramontanismo.

Apesar das limitações decorrentes do sistema de padroado, que limitou enormemente a atuação da Igreja Católica, sem dúvidas este pode ser considerado como um dos fatores que determinaram a influência que a Igreja ainda possui no Brasil. Em verdade este vínculo constitucional permitiu a construção de uma forma de prática escolar nas escolas de primeiras letras determinadas pelos processos de ensino aprendizagem típicos dos exercícios de doutrinação da Igreja.

Dentre eles, destacamos o processo típico da catequização e que se transfere para o ensino de primeiras letras que é o de perguntas e respostas. A introdução do questionário como direcionador dos conteúdos permite o controle tanto do que é objeto de arguição como, e principalmente, permite o direcionamento da resposta, pois esta engessa a possibilidade de criatividade, mormente quando se usa a técnica de decorar como modelo de ensino aprendizagem.

¹ (LEGISLAÇÃO, Brasileira – Anno de 1823-1824. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1846:136)

² (Idem, p. 24)

³ (BRASIL, Collecção de Leis do Império do Brasil. Rio de Janeiro: Typographia Imperial, 1854:56).

⁴ (Idem:55).

⁵ (Coletânea de discursos Parlamentares da Assembléa Legislativa da Província de São Pedro do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: Assembléa Legislativa, 1998:350)

⁶ Idem:351

⁷ idem:356

⁸ RELATORIO apresentado á Assembleia Geral Legislativa da quarta sessão da nona Legislatura pelo Ministro e Secretário D'Estado dos Negócios do Império Luiz Pedreira do Couto Ferraz. Rio de Janeiro, Typ. Nacional, 1856:13

⁹ (FALA com que o exm. Sr. Dr. João Capistrano Bandeira de Mello Filho abriu a sessão da vigésima legislativa provincial do Rio Grande do Norte em 13 de julho de 1874. Rio de Janeiro:Typ. Americana, 1874:11)